



009

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17 011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

Unidade Executora/Razão Social: Associação Casa da Criança de Salto		C.N.P.J. 05.611.472/0001-02	
Endereço: Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19, Rondon		(DDD) Telefone/Fax: (11) 4028-5449	
Cidade: Estância Turística de Salto	UF: SP	CEP: 13.323-203	E-mail Institucional casadacriancasalto@hotmail.com
Nome do responsável pela Unidade: Maria Cleoneide Alves			
C.P.F. 287.130.098-42		Data de Nascimento 22/02/1978	
R.G./Órgão expedidor: 32.403.877- X SSP-SP	Cargo: Presidente Interino	E-mail: do responsável: cleo.carvalho@hotmail.com	
Endereço: Rua André telha, Nº 106 Bairro: Jardim Saltense	CEP: 13327-230	(DDD) Tel/Cel: (11) 95971-0608	

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Casa da Criança fundada em 25 de outubro de 2002, é uma entidade beneficente de "Assistência Social de Atendimento", está inscrita no CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desde 2005 e no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social desde 2006, atendendo inicialmente crianças de 06 meses a seis anos em sistema de CRECHE, das 7h às 18h. Os recursos financeiros provinham da população que compunha de forma voluntária o quadro de recursos humanos e eram coordenadas pela pedagoga que fundara a instituição. Em seu terceiro ano de fundação, em um novo prédio, passou a oferecer educação infantil – pré-escola, para crianças de 05 e 06 anos, agora das 6h às 18h. Nesta ocasião o atendimento já ultrapassava 120 crianças que eram atendidas até 07 anos de idade.

A instituição passou a aceitar contribuições dos pais que dependiam da casa para deixarem seus filhos e assim se liberarem para o trabalho. Manteve a gratuidade para famílias de classe trabalhadora de baixa renda. Por volta do sexto ano de



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO OX
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriançasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

fundação a instituição mudou para o atual prédio e ampliou o atendimento até 12 anos. Neste período inicia a busca por uma identidade para embasamento das atividades.

Com histórico de atendimento a crianças em situação de risco social oriundas de famílias fragilizadas pelo álcool, droga e exploração sexual, a instituição decide priorizar o atendimento a essas famílias e ofertar gratuitamente os serviços a esta população. Devido ao alto custo para manutenção do atendimento, a instituição diminuiu a carga horária, atendendo o público-alvo em contra turno escolar, acolhendo por um período de três horas (manhã e tarde), e passa atender adolescente até 15 anos de idade.

Nos últimos anos, a instituição busca preservar a sua identidade na perspectiva de fortalecer o SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e Comunitário, constante da Tipificação Nacional dos Serviços sócio assistenciais/SUAS. É sabedora da importância de se adequar aos parâmetros da Resolução-CNAS 109/2009, pág. 09, característicos da Proteção Social Básica (06 – 15 anos), como decorrência da nova legislação que implantou o Sistema Único de Assistência Social do qual é parceira complementar nas Ações e Serviços Sócio Assistenciais. Estes Serviços estão expressos no Plano de Ação, cujo documento formal compõe o processo para renovação anual de sua inscrição junto ao CMAS do Município e representa o compromisso da Entidade com o vínculo Suas- Sistema Único de Assistência Social.

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

1. Promover o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e seus familiares, com base na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
2. Prestar assistência à criança e ao adolescente, em seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social, articulando, com o Sistema de Garantia de Direitos da



011
ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE S O
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Criança e do Adolescente (SGDCA), em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

3. Realizar atividades socioeducativas, esportivas, culturais, lúdicas e de lazer, de acordo com a demanda dos usuários e da comunidade, respeitando suas crenças e valores, primando pela heterogeneidade dos indivíduos;

4. Promover encontros e atividades grupais de fortalecimento de vínculos para as famílias dos usuários diretos, no sentido de empoderá-los quanto à proteção e desenvolvimento da infância e juventude;

5. Questionar, refletir e defender, constantemente, o Serviço e projetos desenvolvidos pela Organização da Sociedade Civil, a fim de reformulá-los conforme as demandas locais e necessidades emergentes dos usuários e da rede como um todo, promovendo constante reciclagem do corpo funcional, observando os padrões de ética e eficiência.

JUSTIFICATIVA

A leitura é uma atividade que enriquece o vocabulário, auxilia na compreensão de textos, expande o conhecimento histórico e cultural, mas acima de tudo pode se tornar uma atividade prazerosa levando o leitor ao encantamento das histórias, pelo imaginário, pelo mistério e surpresas que divertem e ensinam.

Com este projeto, pretende-se organizar e catalogar os livros da biblioteca, para que este seja um espaço acolhedor, bem como criar uma dinâmica de controle para que os usuários possam levar os livros e assim dividir esse espaço com seus familiares.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Novembro e Dezembro de 2019.



012

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

OBJETIVO GERAL

Catalogar os livros e adequar a biblioteca para que os usuários possam usufruir de toda sua estrutura num ambiente acolhedor e organizado.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Catalogar os livros de forma a facilitar o acesso dos usuários;
2. Criar uma dinâmica de controle na biblioteca para facilitar a busca dos livros e ampliar a possibilidade de leitura dos mesmos;
3. Confeção de sacolas literárias;
4. Preparar e ofertar os lanches aos usuários da biblioteca.

PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, matriculados na instituição e seus familiares.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A capacidade de atendimento com qualidade em 2019, é de 80 usuários, dentro das condições financeiras, estruturais e de recursos humanos que a associação se encontra atualmente.



033

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriançasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

(Cargo)	(Função no Projeto)	Nº de hora/Mês	Vínculo
Aux. Geral - Ensino Médio	Responsável pela organização geral da biblioteca, incluindo catalogação e controle dos livros e preparação dos lanches.	80h mês	CLT

RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

RECEITAS OPERACIONAIS	VALOR	%
Emenda impositiva	R\$ 1832,08	100%
Total	R\$ 1.832,08	

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Este projeto abrange os bairros: Pedregulhos; Monte Paschoal; Jardim Eldorado; Estação; Jardim Soberano; Serra dos Ypês; Jardim Arco-Íris; Jardim Santa Cruz; Cecap; Jardim Marília I, II e III; Jardim Cidade I, II, III e IV; Marechal Rondon; Jardim Santa Efigênia; Salto Ville; Santo Stefano; Jardim Santa Marta I, II e III; Jardim Itaguaçu e Vila Lucinda, localizados no Município de Salto, no Estado de São Paulo.

METODOLOGIA

O projeto será desenvolvido em 02 meses, beneficiará 50 usuários diretos e suas famílias, a partir da organização do espaço e catalogação dos livros para leitura e confecção das sacolas literárias. Será criada uma dinâmica de controle, a fim de



014

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

identificar os livros pertencentes a biblioteca, bem como a entrada e saída dos mesmos pelos usuários.

Será ofertado o lanche para duas turmas no período da manhã, somando um total de 20 usuários e três turmas no período da tarde, somando um total de 30 usuários.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Atividades/Mês	NOV	DEZ
Organização e manutenção da biblioteca	X	X
Controle de entrada e saída dos livros	X	X
Confecção das sacolas literárias	X	
Preparação das merendas	X	X

PLANILHA DE CUSTOS

CONTAS DESPESAS	Mês 01	Mês 02	TOTAL PREVISTO
1.1. Operacionais			
PESSOAL			
Salários	916,04	916,04	1832,08
Encargos			
MATERIAIS			
ADMINISTRATIVAS			
2.2. Despesas Gerais			
SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Pessoa Jurídica			
Pessoa Física			
Encargos (20%)			



015

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriançasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

OUTRAS DESPESAS			
Despesas com Divulgação			
Outras Despesas Gerais			
2.3. Imobilizado			
Equipamentos			
Móveis e Utensílios			
SALDO FINAL			1.832,08



Maria Cleoneide Alves
Presidente Interino



Maria Leonice de Carvalho Caldeira
Coordenadora Pedagógica